

O IMPORTANTE VÍNCULO ENTRE TEORIA E PRÁTICA NO CURSO DE DIREITO: UMA ANÁLISE A PARTIR DE IMAGENS

ANA LUISA VENTURA SOARES¹
MARIA CECÍLIA LOREA LEITE²

¹Universidade Federal de Pelotas – analuvsoares@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – mclleite@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem sua origem vinculada à minha participação em um projeto de pesquisa sobre imagens da justiça, que tem como um dos elementos de análise o currículo do curso de Direito. A experiência da investigação, articulada à discussão sobre a necessidade de alteração de currículo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, motivou o estudo do respectivo Projeto Pedagógico, documento norteador que orienta o caminho a ser percorrido pela Instituição na formação do corpo discente.

Dentre as questões tratadas no Projeto, neste artigo elegemos a reflexão sobre a relação entre a teoria e a prática. A qual reflete uma importante ligação que precisa ser realizada entre o que se aprende dentro da sala de aula e o que será levado para a realidade, no exercício da profissão.

A Faculdade oferece uma disciplina considerada de cunho prático, chamada Laboratório de Prática Jurídica em que se busca realizar a desejada integração. A crítica começa a ser feita com base no próprio Projeto Pedagógico (2010; p. 16).

A pretendida integração só se fará, em primeiro lugar, quando professores encarregados de ministrar disciplinas teóricas e práticas estiverem permanentemente em contato para que o exercício da prática realmente o estudo teórico, tanto no que diz respeito ao ensino como à pesquisa.

Isso significa afirmar a importante indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito, contribuindo para uma formação unitária e integrada.

Segundo MORAES e NEVES (2001), o sociólogo inglês Basil Bernstein estabeleceu constantemente ligações entre várias áreas do conhecimento, como a psicologia, epistemologia e a antropologia. Um dos aspectos particulares da sua obra foi expressar um modelo teórico e metodológico em que a teoria orienta o empírico, modificando e ampliando a teoria em permanente relação dialética. Isso significa dizer que para que uma disciplina possa contribuir de maneira efetiva na construção do conhecimento, ela deve, em primeiro lugar, partir de um arcabouço teórico que já traz consigo elementos da prática e de forma dinâmica, olhando e partindo da realidade, constrói o conhecimento. Conhecimento esse que fundamentalmente tem um caráter reflexivo.

Outro elemento a ser considerado nesta direção foi apontado por MARILENA CHAUI (2016) em seu discurso contra a universidade operacional. A autora critica a forma em que está estruturada a formação acadêmica, voltada para a produção e alcance de resultados, para a simples eficácia organizacional, colocando à margem o conhecimento e a formação intelectual.

A docência é entendida como transmissão rápida de conhecimentos, consignados em manuais de fácil leitura

para os estudantes, de preferência, ricos em ilustrações e com duplicata em CDs ou diretamente virtuais, graças às tecnologias eletrônicas. (...) A docência é pensada, em primeiro lugar, como habilitação rápida para graduados, que precisam entrar rapidamente num mercado de trabalho do qual serão expulsos em poucos anos, pois se tornam, em pouco tempo, jovens obsoletos e descartáveis; e, em segundo lugar, como correia de transmissão entre pesquisadores e o treinamento para novos de pesquisadores. A docência se reduz a transmissão e adestramento. Desapareceu, portanto, sua marca essencial: a formação. (CHAUÍ, Marilena. Contra a universidade operacional e a servidão voluntária. Congresso da Universidade Federal da Bahia. 2016. Acessado em 20 julho 2016. Disponível em: <https://www.ufba.br/noticias/conhe%C3%A7a-palestra-contra-universidade-operacional-e-servid%C3%A3o-volunt%C3%A1ria>).

Neste sentido, é fundamental que na graduação existam disciplinas que garantam a qualidade da formação acadêmica, vinculando teoria e prática como um mesmo conhecimento. E não como acontece atualmente, como uma disciplina de prática que se apresenta como um apêndice, totalmente desvinculado do processo de aprendizagem, ensejando uma formação tecnicista, frágil e descartável.

2. METODOLOGIA

Este trabalho baseia-se em pesquisa de abordagem qualitativa, que visa analisar imagens da justiça produzidas por estudantes do Direito como elemento de análise do currículo, mediante o método documentário (BOHNSACK, 2007). Tal estudo é realizado no âmbito do Projeto de Pesquisa Imagens da Justiça, Currículo e Pedagogia Jurídica, com o apoio do CNPq. Foram coletadas mais de 400 imagens feitas por alunos ingressantes e concluintes de cinco diferentes Cursos de Direito, quatro de universidades brasileiras e uma de angolana.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A imagem focalizada neste trabalho foi produzida por um estudante do sexto ano do curso de Direito da UFPEL, em fase de conclusão de sua trajetória na instituição. A análise foi desenvolvida com base no método documentário de interpretação (BOHNSACK, 2007), que prevê o desenvolvimento de três grandes etapas inter-relacionadas, a seguir sucintamente descritas.

A etapa inicial é chamada pré-iconográfica que consiste em avaliar a imagem em si, pura, em que se analisa a estrutura formal. Posteriormente, analisa-se a imagem de maneira iconográfica, que significa ir além dos elementos presentes e procurar compreender o que estes significam. A última etapa, iconológica consiste no entendimento do pesquisador sobre a imagem.

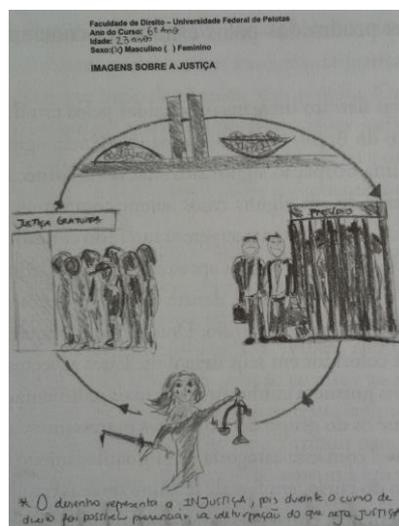
No nível pré-iconográfico pode-se observar uma imagem produzida por três planos, em que estão presentes quatro situações ligadas através de uma seta. No primeiro plano apresenta-se uma mulher com cabelos soltos, segurando uma espada com a ponta quebrada em uma das mãos e uma balança que demonstra não estar em equilíbrio entre seus pratos. A mulher possui olhos grandes, boca e nariz pequenos, marcados apenas por pequenos traços. E não possui marcação de base no desenho, nem pés. No segundo plano, à esquerda, seguindo a ordem

da seta, observa-se Justiça Gratuita, em que se retrata pessoas sem nenhum traço de identidade definido, parecem parados e um deles, em especial com a cabeça baixa. No terceiro plano é retratado o Congresso Nacional, em que as cúpulas das câmaras legislativas aparecem preenchidas de cédulas com cifrões. E voltando ao segundo plano, à direita do desenho, é retratado um presídio, onde os indivíduos através das grades, novamente não estão com suas feições marcadas, e ao lado de fora dois homens com grandes sorrisos no rosto, e bem vestidos e segurando suas pastas nas mãos.

Partindo para uma análise iconográfica, a imagem apresenta um ciclo através da seta que liga os quatro desenhos, dando uma ideia de algo que se repete, sem ruptura. A imagem da mulher, em primeiro plano, parece representar a deusa da justiça, e sugere através de seus objetos (espada com a ponta da lâmina quebrada e balança com os pesos desiguais) que seu papel não está sendo devidamente executado. Seguindo para o desenho à esquerda, no segundo plano, as pessoas não possuem nenhuma marca individual, demonstrando a falta de importância que têm e parecem esperar atendimento, de maneira cansada, triste, sem muitas esperanças ao lado de fora do órgão da Justiça Gratuita. O terceiro desenho, na parte superior, sugere corrupção no âmbito do Congresso Nacional. E o quarto desenho, voltando ao segundo plano, retrata um presídio com pessoas novamente sem feições, sugerindo a falta de relevância. No lado de fora, observa-se dois sujeitos, que parecem ser advogados, com suas características marcadas e sorriso irônico, não demonstrando nenhuma preocupação pela situação daqueles presos, muito pelo contrário, sugerindo postura de falta de interesse e deboche.

Finalizando, com a análise iconológica, é possível registrar que a imagem produzida por um aluno que está deixando a Faculdade de Direito mostra, através de seu desenho, uma posição de descrédito da justiça e do que significam para ele algumas profissões atreladas ao seu curso, sem perspectivas de mudança. Assim, a imagem sugere que aquilo que a realidade aponta como necessidade, além de não estar sendo devidamente atendido, é realizada de modo equivocado e injusto.

Realizar um curso de direito que consiga, desde o princípio, proporcionar o entendimento de que o teórico, que está sendo ensinado dentro das salas de aula, está diretamente relacionado ao conhecimento prático, buscando o desenvolvimento do aluno como estudante, profissional e cidadão atuante é o primeiro passo para realizar mudanças. Nesta perspectiva, o estudante se veria inserido na realidade e não como parte fora dela.



4. CONCLUSÕES

O trabalho aqui apresentado, ainda que de forma sucinta, abre diversos caminhos para o estudo e aprofundamento do tema proposto, sobretudo levando em consideração o tipo de análise realizada. A análise imagética como elemento de estudo do currículo tem um caráter inovador, assim como a metodologia adotada.

O curso do Direito possui um viés clássico, tradicional acentuado. Revisões e mudanças curriculares exigem processos difíceis e prolongados.

A desvinculação entre teoria e prática, gera uma falta de entendimento do que se aprende e onde se aplica o conhecimento. Entendemos que esta maneira de ensinar provoca dificuldades para o futuro profissional do direito compreender como o conhecimento estudado realmente se aplica na sociedade em que se insere. Paralelamente, pode não incentivar seu engajamento para a promoção de mudanças.

Portanto, a criação de uma disciplina de Prática Jurídica que não está conectada com o todo, não se mostra suficiente para esta função. É necessário entender o aprendizado e o ensino como algo sempre vinculado, e buscando a pretendida integração ao longo de todo o curso.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Capítulo de livro

STEFAN, Guilherme; LEITE, Maria Cecilia L. A Questão Social no Currículo de Direito: Uma Discussão através de Imagens. **Contemporaneidade, Imagens da Justiça e Ensino Jurídico**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2016. Cap.2, p. 21-38.

LEITE, M.C.L. Imagens da Justiça, currículo e pedagogia jurídica. **Imagens da Justiça, Currículo e Educação Jurídica**. Porto Alegre: Sulina, 2014. Cap.1 p.15-60.

Artigo

BOHNSACK, Ralf. A interpretação de imagens e o método documentário. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, nº 18, p. 286-311, jun./dez. 2007.

MORAES, Ana Maria; Neves, Isabel P. Basil Bernstein: Antologia. **Revista de Educação**, Lisboa, v. X, n. 2, p. 149 – 159, 2001.

STEFAN, Guilherme; LEITE, Maria Cecilia L. Aparato Político-Ideológico Oculto no Currículo de um Curso de Direito: um estudo a partir de imagens (Anais, Pelotas. CIC 2014).

Documentos eletrônicos

UFBA. CHAUI, Marilena. Contra a universidade operacional e a servidão voluntária. Congresso da Universidade Federal da Bahia. 14 julho 2016. Acessado em 20 julho 2016. Disponível em: <https://www.ufba.br/noticias/conhe%C3%A7a-palestra-contr-a-universidade-operacional-e-servid%C3%A3o-volunt%C3%A1ria>